

**DECRETO Nº 000471/21 de 22 de Outubro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICADO QUE  
O Documento de Nº Dec 471/2021  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RO

**DECRETA:**

Em 22/10/21

Responsáveis \_\_\_\_\_

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

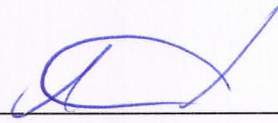
05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
05.01.20.573.0131.2.506-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
2.400,00										

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS				
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS				
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações										
2.400,00										

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2021**



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal